



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 169, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar função em comissão de Professor Coordenador Pedagógico.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR à partir de 03 de julho de 2023, a Sra. **TANIA RIBEIRO VALLE**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 22.***.***-8 SSP/SP, C.P.F. n.º 266.***.***-05, para ocupar a função de Professor Coordenador Pedagógico, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura, provimento em Comissão, com fundamento nas Leis Complementares n.º 48/2005 e 056/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008, percebendo salários mensais de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.699 de 24 de Fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 29 de junho de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal